



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 052/2019

Assunto – Patrolamento e ensaibramento da estrada da localidade de Pinhal

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que seja feito o Patrolamento e ensaibramento da estrada da localidade de Pinhal.

Justificativa

A indicação vem da necessidade de que a referida estrada esteja em boas condições a fim de que o fluxo de pessoas e veículos na região seja facilitado.

Desta forma, INDICO à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 04 de junho de 2019.

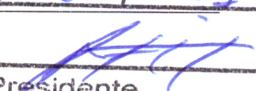

Amir Ribeiro Lemos

Vereador – PATRIOTAS 51



Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 05 / 06 / 2019


Presidente